



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CGC: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 125/2013

SÚMULA: Cria a Frente Parlamentar pela Saúde.

O Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar pela Saúde no âmbito do município de Santa Helena.

Art. 2º - Os objetivos e as ações levadas a efeito pela Frente Parlamentar Pela Saúde são os seguintes:

- I – Promoção da saúde e reforço da ação comunitária;
- II – Construção de políticas públicas saudáveis, através da criação de legislação pertinente, medidas fiscais e mudanças organizacionais visando implementar ações e os serviços de saúde;
- III – Criação de ambientes favoráveis a saúde;
- IV – Desenvolvimento de habilidades para a corresponsabilidade com a saúde.

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar pela Saúde os Vereadores desta Egrégia Casa De Leis, a saber: Cosme Augusto Ferreira, Edson Wamms, Evandro Miguel Grade, João Pedro Noal, Nelson José De Moura, Paulo Julio Vasatta, Paulo Luís Schreiner, Ricardo João Finger e Valdonir Luis Weizenmann.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CGC: 77.881.449/0001-30

Art. 4º - A Frente Parlamentar Pela Saúde de Santa Helena poderá associar-se, mediante Resolução, a entidades e associações públicas e privadas congêneres ou com objetivos afins.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

VALDONIR LUIS WEIZENMANN
Presidente